

**ATO NORMATIVO UNATRI Nº 013/2014**

Teresina, 26 de agosto de 2014.

Altera o Anexo III e o Anexo VI do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

Art 1º Ficam alteradas as denominações dos produtos abaixo indicados no Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

<b>ANEXO III</b>			
<b>Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09</b>			
<b>ITEM</b>	<b>PRODUTOS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PREÇO A CONSUMIDOR FINAL</b>
<b>1</b>	<b>CERVEJA, CHOPP E REFRIGERANTE</b>		
<b>1.10</b>	<b>Cerveja em embalagem descartável 250 a 300 ml</b>		
	(.....)		
1.10.6	Crystal Pilsen 300 ml	un	1,19
	(.....)		
1.10.8	Crystal Pilsen 250 ml	un	0,96
	(.....)		

Art 2º Fica alterado o valor do produto abaixo indicado no Anexo VI do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo.

<b>ANEXO VI</b>			
<b>Art. 1º, VI do ATO NORMATIVO Nº 25/09</b>			
<b>ITEM</b>	<b>PRODUTOS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PREÇO A CONSUMIDOR FINAL</b>
	(.....)		
<b>2</b>	<b>Outros Produtos Primários</b>		
	(.....)		
2.61	Milho em grão	kg	0,38
2.62	Milho em grão saco com 60 kg	un	23,00
	(.....)		

Art 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2014.

**PUBLIQUE-SE**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 26 de agosto de 2014.

**JULIANA LOBÃO DA ROCHA**

**Diretora/UNATRI**

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)